



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 446/2008 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 932/2005 (prot. 11383),

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 219/2004-GP, de 08/06/2004, publicada no DOE/RN em 12/06/2004, que trata da designação do servidor OTON CARLOS CRISANTO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 124.461-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura/RN, para exercer as suas atribuições no Box da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão de Nova Cruz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/12/2007.

Natal, 29 de setembro de 2008.

Expedito Ferreira
Presidente

(*) Republicada por incorreção